



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - Indaiatuba

Vinculado à Secretaria Municipal da Assistência e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP  
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

### ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INDAIATUBA REALIZADA em 9 de fevereiro de 2021 Nº 02/2021

1 Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, realizou-se via remota, a partir das oito horas e  
2 trinta minutos, a segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
3 de Indaiatuba do ano de 2021, conforme convocação feita aos conselheiros. **Sra. Alice Angela Martins**  
4 **Careta**, presidente do CMDCA de Indaiatuba, deu início à reunião, convidando a mim, Flávia Cristiane de  
5 Araújo, primeira secretária, a lavrar a presente Ata Sra. Alice iniciou agradecendo a presença de todos. **1.**  
6 **Apreciação e discussão da Ata anterior** sendo lida e aprovada por unanimidade. **2. Correspondências**  
7 **recebidas:** Recebemos ofício da Câmara Municipal confirmando a data de 22/02/2021 às 17h 15 min para  
8 que o CMDCA possa apresentar as atividades que realiza e as diversas formas dos Vereadores apoiarem a  
9 causa da infância e da adolescência no município. **3. Denúncias de violações de direito:** durante este  
10 tempo de pandemia tivemos grande perda de acesso às denúncias, pois a principal porta de entrada era através  
11 das creches e escolas, que ficaram fechadas praticamente o ano de 2020 todo. Alice reforçou a importância  
12 da atuação das Organizações da Sociedade Civil junto à comunidade, reforçando assim a rede de proteção à  
13 criança e ao adolescente. **4. Elaboração dos relatórios de visita:** Data final para entrega à Secretaria de  
14 Assistência Social será em 10/03/2021, portanto os Conselheiros que ainda não finalizaram seus relatórios,  
15 precisam providenciar com urgência a conclusão dos mesmos. **5. Escuta Especializada e Plano Decenal:**  
16 a Diretoria está dando andamento à realização de orçamentos de empresas especializadas em implantação  
17 da escuta e elaboração de plano decenal. **6. Discussão sobre campanha de IR PF 2020:** Alice reforçou a  
18 necessidade do engajamento de todos os Conselheiros e de todas as Organizações na captação de IR para  
19 pessoa física. Rogério comentou que a Prefeitura está organizando material de divulgação da campanha de  
20 arrecadação do Conselho da Criança e Adolescente e do Conselho do Idoso, e irá compartilhar com a Diretoria  
21 do CMDCA. Para buscar engajamento melhor dos Contabilistas da cidade, sugeriu-se que seja organizada  
22 uma forma de premiação para profissionais que apoiarem a causa, bem como foi sugerido que o material da  
23 campanha chegue até os Secretários do Município. **4. Aprovação de repasse de IR (arrecadação até**  
24 **dezembro de 2020):** O valor total de captação de recurso de IR R\$634.671,20, sendo que desse total  
25 R\$612.393,61 foram identificados e destinados para as Organizações Sociais, R\$2.600,00 foi identificado  
26 para o FUNCRI e R\$19.677,59 foram em destinações feitas sem identificação. Para composição da Resolução  
27 CMDCA 01/2021, foi apresentada tabela com os valores captados identificados por Organização (100%) e  
28 também o valor por Organização subtraindo-se os 20% de saldo a ser rateado. Não houve nenhuma objeção  
29 por parte dos Conselheiros. Após essa etapa foi iniciada a votação para definir a forma de rateio do saldo de  
30 20%: Apresentadas 3 propostas de rateio do saldo de 20%, sendo a primeira opção rateio igualitário (todas  
31 receberiam R\$ 8.748,48), que obteve dois votos; a segunda opção rateio 70% para quem captou e 30%  
32 para quem não captou (R\$9.526,12/R\$7.348,72 respectivamente), com 9 votos, e a terceira opção rateio de  
33 80% para quem captou e 20% pra quem não captou (R\$10.887,00/R\$ 4.899,15 respectivamente) com zero  
34 voto. Finalizada a votação, foi apresentada planilha com o valor total de recurso a ser repassado para cada

35 Organização através da Resolução CMDCA 01/2021, aprovada por unanimidade pelos Conselheiros: ABID  
36 (R\$158.582,69), APAE (R\$17.231,52), Bolha de Sabão (R\$9.846,12), CAMPI (R\$7.348,72), Casa da Criança  
37 Jesus de Nazaré (R\$10.086,12), Casa da Fraternidade (R\$7.348,72), Casa da Providência (R\$7.348,72),  
38 CIASPE (R\$27.280,56), CIRVA (R\$7.348,72), Dispensário Frederico Ozanan (R\$7.348,72), Educandário Deus  
39 e a Natureza (R\$61.454,20), Manaem (R\$94.255,72), SISNI (R\$27.386,92) e Sustenidos (R\$169.526,12),  
40 totalizando repasse no valor de R\$612.393,61. A Resolução CMDCA 01/2021 foi aprovada por unanimidade.  
41 Foi informado a todos os participantes da plenária que o CMDCA irá enviar comunicado solicitando a definição  
42 de plano de despesa, mas que é imprescindível que sejam consideradas as informações do Edital 02/2020,  
43 bem como deve ser levado em consideração os valores já repassados através da Resolução 06/2020 e  
44 também deverá ser verificado as situações de direcionamentos para projetos específicos escolhido pelo  
45 destinador. Rogério reforçou a necessidade da conferência dos contratos por parte das Organizações, no ato  
46 da assinatura. **5. Oportunidade ao Conselho Tutelar:** Adriana do Conselho Tutelar 2: comentou sobre o  
47 aumento de violência, disse que pediu apoio ao Secretário da Assistência Social com a contratação de uma  
48 advogada para o CREAS, e comentou da preocupação com o retorno das escolas e as demandas que deverão  
49 aumentar para área da Saúde, devido a condição emocional de muitas crianças e adolescentes. Disse da  
50 importância de pensar em estratégias pós pandemia e os impactos na rede de atendimento. **Oportunidades**  
51 **às comissões:** nada foi explanado. **Sra. Alice Angela Martins Careta,** agradeceu a presença de todos e  
52 deu por encerrada a reunião. Indaiatuba, 09 de fevereiro de 2021.

Alice Angela Martins  
Careta  
Presidente CMDCA

Flávia Cristiane de Araújo  
Primeira-secretária